



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO  
\*\*\* *Atualizado em 12 de Novembro de 2015* \*\*\*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

# DAM

## INCLUSÃO DE NOVOS TRIBUTOS

\*\*\* *Atualizado em 12 de Novembro de 2015* \*\*\*



## ÍNDICE

### PARTE I - INCLUSÃO DOS TRIBUTOS:

1351: ICMS - ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM ENTRADA INCENTIVADA;	
1346: ICMS - ICMS - DIFERENÇA DIESEL TRANSPORTE COLETIVO;	
1371: ICMS – EXCESSO COTA LCD	
1374: ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA COMERCIALIZAÇÃO;	
1375: ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA INDUSTRIALIZAÇÃO;	
1385: ICMS – ENERGIA ELÉTRICA (PRODUÇÃO PRÓPRIA)	
1394: ICMS - ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM SAIDA INCENTIVADA;	
9856: FTI - AQUISICAO DE INSUMOS NACIONAIS BEM FINAL (1%);	
9857: FTI - PROJETO AGROPECUÁRIO;	
9858: FTI - CONCENTRADOS;	
9861: FTI - FATURAMENTO BRUTO INDUSTRIAL - DUAS RODAS - 0,25%;	
9863: FTI – TRANSFERÊNCIA NACIONAL (1%);	
9864: FTI – TRANSFERENCIA IMPORTADO (2%).....	3

### PARTE II - INCLUSÃO DOS TRIBUTOS:

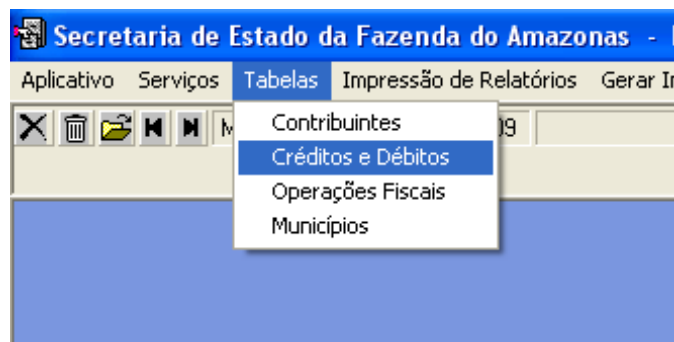
3849: DOAÇÃO AO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3841: PROGRAMA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1360: ICMS - ESTORNO DE CREDITO ALCOOL ANIDRO E BIODIESEL.....	5

## PARTE I

### INSTRUÇÕES PARA INCLUIR NA DAM OS TRIBUTOS

- 1351: ICMS - ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM ENTRADA INCENTIVADA;
- 1346: ICMS - ICMS - DIFERENÇA DIESEL TRANSPORTE COLETIVO;
- 1371: ICMS – EXCESSO COTA LCD
- 1374: ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA COMERCIALIZAÇÃO;
- 1375: ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA INDUSTRIALIZAÇÃO;
- 1385: ICMS – ENERGIA ELÉTRICA (PRODUÇÃO PRÓPRIA)
- 1394: ICMS - ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM SAIDA INCENTIVADA;
- 9856: FTI - AQUISICAO DE INSUMOS NACIONAIS BEM FINAL (1%);
- 9857: FTI - PROJETO AGROPECUÁRIO;
- 9858: FTI - CONCENTRADOS;
- 9861: FTI - FATURAMENTO BRUTO INDUSTRIAL - DUAS RODAS - 0,25%;
- 9863: FTI – TRANSFERÊNCIA NACIONAL (1%);
- 9864: FTI – TRANSFERENCIA IMPORTADO (2%);

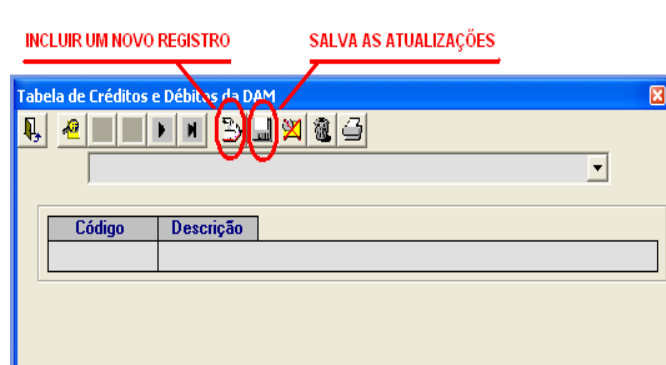
**FIGURA “A”**



**PASSO 1:** Abra o programa da DAM;

**PASSO 2:** Na parte superior da tela selecione TABELAS → CRÉDITOS E DÉBITOS (conforme demonstrado na “FIGURA A” ao lado), então uma janela será aberta.

**FIGURA “B”**



**PASSO 3:** Pressione o botão INCLUIR NOVO REGISTRO (veja a “FIGURA B” ao lado);

**PASSO 4:** Nos campos CÓDIGO e DESCRIÇÃO digite o tributo que deseja cadastrar no programa da DAM, de acordo com a seguinte tabela:

<u>CÓDIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
108	ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM ENTRADA INCENTIVADA
064	ICMS – DIFERENÇA DIESEL TRANSPORTE COLETIVO

(continua na página nº 3)



<u>CÓDIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
047	ICMS – EXCESSO COTA LCD
067	ICMS – DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA COMERCIALIZAÇÃO;
<b>068*</b>	<b>ICMS – DESP ADUAN INDÚSTRIA – AQUISIÇÃO DE INSUMOS;</b>
<b>065*</b>	<b>ICMS – DESP ADUAN INDÚSTRIA – AQUISIÇÃO DE ATIVO OU USO E CONSUMO;</b>
046	ICMS – ENERGIA ELÉTRICA (PRODUÇÃO PRÓPRIA)
109	ICMS – ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM SAIDA INCENTIVADA;
069	FTI – AQUISICAO DE INSUMOS NACIONAIS BEM FINAL (1%);
119	FTI – PROJETO AGROPECUÁRIO;
120	FTI – CONCENTRADOS;
090	FTI – FATURAMENTO BRUTO INDUSTRIAL - DUAS RODAS - 0,25%;
048	FTI – TRANSFERÊNCIA NACIONAL (1%);
049	FTI – TRANSFERENCIA IMPORTADO (2%).

**\* Para estes códigos recomenda-se a leitura do quadro “IMPORTANTE”.**

**PASSO 5:** Pressione o botão SALVA AS ATUALIZAÇÕES;

**PASSO 6:** Se desejar, repetir os passos 3, 4, e 5 para cadastrar mais tributos, utilizando os códigos e as descrições listadas no PASSO 4.

=====

### IMPORTANTE

- A) **CÓDIGO 068** - O código **068** deve ser utilizado para declarar o tributo 1375 - ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA INDUSTRIALIZAÇÃO, **relativo à aquisição de insumos**: Seu vencimento é o **dia 15 do mês seguinte ao da apuração**.
- B) **CÓDIGO 065** - Já o código 065, que também deve ser utilizado para declarar o tributo 1375 - ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA INDUSTRIALIZAÇÃO, é **relativo a outras aquisições (material de uso e consumo, aquisição de ativos, etc)**: Seu vencimento é o **dia 15 do segundo mês seguinte ao da apuração**.
- C) Todos os tributos cadastrados conforme os PASSOS 1 até 6 ficarão disponíveis para declaração no campo SERVIÇOS → INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;



## PARTE II

# INSTRUÇÕES PARA INCLUIR NA DAM OS TRIBUTOS

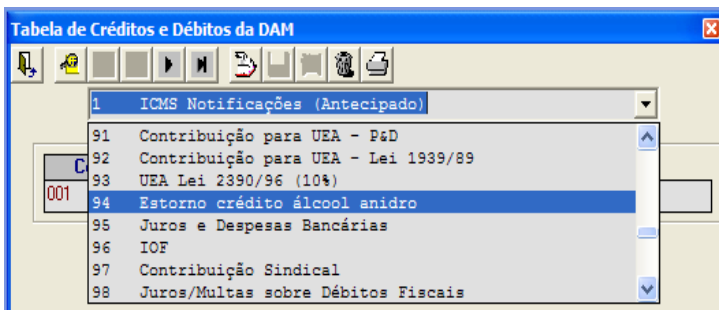
- 1360:** ICMS - ESTORNO DE CREDITO ALCOOL ANIDRO E BIODIESEL;
- 3841:** PROGRAMA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 3849:** DOAÇÃO AO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

**PASSO 1:** Abra o programa da DAM;

**PASSO 2:** Na parte superior da tela selecione TABELAS → CRÉDITOS E DÉBITOS então uma janela será aberta.

**PASSO 3:** Na listagem da tabela de CRÉDITOS E DÉBITOS (veja a “**FIGURA C**” ao lado) selecione um dos códigos descritos abaixo e, no campo DESCRIÇÃO, modifique o texto:

**FIGURA “C”**



<u>CÓDIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
094	<b>DE:</b> ESTORNO DE CREDITO ÁLCOOL ANIDRO <b>PARA:</b> ESTORNO DE CREDITO ÁLCOOL ANIDRO E BIODIESEL
100	<b>DE:</b> IPVA <b>PARA:</b> PROGRAMA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
103	<b>DE:</b> TAXA DETRAN <b>PARA:</b> DOAÇÃO AO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

**PASSO 4:** Pressione o botão SALVA AS ATUALIZAÇÕES;

---

### IMPORTANTE

Todos os tributos cadastrados conforme os PASSOS 1 até 4 ficarão disponíveis para declaração no campo SERVIÇOS → INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;